



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI-TP**



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados julgamento de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **003/2022/SMI-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE TAPUIO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; RM MESQUITA – ME; N. LANDY BOTO PORTELA – ME; L. ELIAS DE LIMA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; RSM PESSOA EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; I9 SERVIÇOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a abertura dos envelopes de propostas fica desde já marcada para o dia **01/04/2022** às 09:00 horas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA** – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 21 de Março de 2022

*Arnóbio de Azevedo Pereira*  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 2022.01.10.1.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.01.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - I P N Construções e Serviços EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, J 2 Construções e Serviços LTDA, Werton Engenharia & Arquitetura LTDA, Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, Eletroport Serv Projetos e Construções EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, A I L Construtora LTDA, Real Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, Evolução Construtora EIRELI, ELO Construções e Empreendimentos EIRELI, ARN Engenharia EIRELI, CONSEL - Construções Comércio e Serviços LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, MV & R Locação e Construção EIRELI, Águia Construções e Incorporações LTDA, G 7 Construções e Serviços EIRELI, Construtora Justo Júnior LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, WU Construções e Serviços EIRELI, Torres Martins Serviços e Construções EIRELI, Construtora Neves Nogueira LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, OPA Locações De Transporte e Construção de Edif, Ramalho Serviços e Obras EIRELI, M Joseneide Lima Melo EIRELI, RG2 Terraplanagem LTDA e Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 02/02/2022), porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas: Abik Engenharia e Consultoria LTDA por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; T.C.S. da Silva Construções EIRELI, descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.3.3; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; H B Serviços de Construção EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas "a" "b" e "c" do Edital Convocatório; José Urias Filho EIRELI descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI por descumprir os item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; E A da Silva Construções por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a" e "c" do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprir o item 3.5 do Edital Convocatório; FV Construções EIRELI por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; Allessandro Lima Freire por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" e 3.3 do Edital Convocatório; R M Clemente Candido por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" e 3.3 do Edital Convocatório; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório do Edital Convocatório; Barbosa Construções e Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; Construser - Construção e Serviços De Teraplenagem LTDA por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; J de Fonte Rangel EIRELI por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" e 3.5 do Edital Convocatório; M. Minervino Neto Empreendimentos por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "b" do Edital Convocatório. Restaram impossibilitadas as Empresas: L S Construções e Empreendimentos LTDA Almparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, por apresentarem o mesmo responsável técnico, o Senhor Anísio Coelho Mota (CREA sob nº 1801657045). Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 21 de março de 2022. Mickael Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021-SEINFRA** - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 010/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição, capina, coleta e destinação final dos resíduos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01- DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; 02- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 03- ÍBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO EIRELI ME; 04- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05- MILLENUM SERVIÇOS EIRELI; 06- NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 07- PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; 08- R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP; 09- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI. EMPRESA VENCEDORA: EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.039.124,40 (Sete Milhões Trinta e Nove Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. Inez Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SME** - A Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. **TERMO DE CONTRATOS: 030/2021-SME-01. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Rua Quixada, Nº 130, Tamatanduba, Eusébio, Ceará, CNPJ: 27.499.707/0001-40. **REPRESENTANTE:** Victor Valério da Silva Lopes Nogueira, CPF: 006.713.873-08. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 030/2021-SME. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.335.208,65** (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ORIGEM DOS RECURSOS:** 0702.12.368.0226.2.073.0000 (FME), 0703.12.361.0226.2.078.0000 (FUNDEB 40%). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **DATA:** 17 de Agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação); Victor Valério da Silva Lopes Nogueira (V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022/GAB-PD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/GAB-PD - OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de representar o Município de Cariré-CE junto ao Governo Federal em Brasília, conforme Projeto Básico junto ao Gabinete do Prefeito. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.01.04.122.0402.2.003** - Manutenção do Gabinete do Prefeito, **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00** - Serv. Pes. Jurid.. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 47.337,20** (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luciana Cristina Rodrigues Miranda - Ordenadora de Despesa do Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ianna Karlla de Andrade Moura - EXPERTISE F. A. NEGÓCIOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Cariré-CE, 21 de Março de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI-TP** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 003/2022/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para realização de construção de passagem molhada na Localidade de Taputo no Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS; AGÍLIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; RM MESQUITA - ME; N. LANDY BOTO PORTELA - ME; L. ELIAS DE LIMA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; RSM PESSOA EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; 19 SERVIÇOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia 01 de Abril de 2022 às 09h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*



